



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 631 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

**Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$
8.370,00 (oito mil, trezentos e
setenta reais), ao orçamento
vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o
art. 1º, da Lei nº 393, de 27.11.95 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso
III da Lei nº 4.320 de 17.03.64,**

DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais), alterando o Q.D.D., para
reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.**

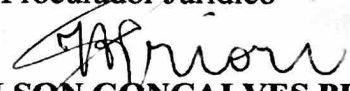
**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito
Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação
orçamentária, em conformidade com o art 43, parágrafo primeiro, inciso III
da lei nº 4.320 de 17.03.64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 1995.**



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

*Certifico que o presente Decreto foi8 afixado no
local de estilo para sua respectiva publicidade.*

Em, 26 de dezembro de 1995.


Mauro Cezar Esteves da Cunha
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 631 de 26 de dezembro de 1995.

SERGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO
Secretário de Saúde

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 631 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Saúde			
2006.13754282.024	3211-00		8.370,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte			
2007.16070212.023	3120-00	8.370,00	-
TOTAL		8.370,00	8.370,00